



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 12 / 03 / 2019 às 21:25 horas

Presidente



Processo REPI 164/2019 - Data 13/03/2019 - Hora 08:17:38
Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO SR. JOSÉ BERNARDO
ROMANO, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
10/03/2019
Remetente: EDVAR S. D. ARAÚJO (1)

**SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO
PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR JOSÉ BERNARDO
ROMANO, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM
10/03/2019.**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do senhor José Bernardo Romano, fato ocorrido no dia 10 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, do saudoso José Bernardo Romano, ilustre cidadão patoense, homem guerreiro, que trabalhava como sapateiro, e foi casado com Maria de Lourdes Araújo Romano, com quem teve quatro filhos: Thiago, Tássio, Tarciano e Leandro. Conhecido por Jacaré, José tinha 78 anos, e residia no Conjunto dos Sapateiros, em Patos-PB. No entanto, no dia 10 de março de 2019, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste ilustre cidadão que é merecedor da saudade da comunidade, dos seus familiares e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 12 de março de 2019.**


EDVAR SATIRO DANTAS ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR



